



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 107/2018

Altera disposições da Lei Municipal nº. 1.583/2007, com alterações dadas pela Lei nº. 1.950/2009; da Lei Municipal nº. 1.580/2007, com suas alterações e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo encaminha o Projeto de Lei nº. 107/2018, para revogar a Lei nº. 3.509/2018, aprovada em 18 de outubro do corrente. Justificando a solicitação na necessidade de atualizar a legislação municipal, no que diz respeito aos requisitos para provimento dos cargos especificados.

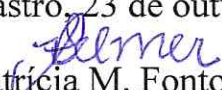
As alterações propostas nos Arts. 1º e 3º, referem-se à escolaridade exigida para os cargos, onde, na Lei nº. 3.509/2018 prevê “Curso técnico ou ensino superior”, o Projeto de Lei nº. 107/2018 propõe: “Curso técnico”. Não vislumbramos prejuízo à Administração Pública na possibilidade de formação superior aos cargos em questão, porém, essa é uma decisão que cabe ao Poder Executivo – legislar sobre seus cargos.

O Art. 2º repete a alteração realizada por meio da Lei nº. 3.509/2018, incluindo a regular habilitação para conduzir veículos – Carteira Nacional de Habilitação – CNH – categoria “B”.

Não existem impedimentos legais à aprovação da proposta analisada.

É o parecer.

Castro, 23 de outubro de 2018.


Patrícia M. Fontoura Selmer

OAB/PR 26.548